



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º

REQUER providências quanto à falta de abastecimento de água na sede da AMDE – Associação Amigos dos Deficientes.

CONSIDERANDO que membros da AMDE – Associação Amigos dos Deficientes procuraram este Gabinete relatando as constantes dificuldades enfrentadas pela entidade em razão da falta de água em sua sede, localizada na Rua Rosa Maria de Oliveira, nº 343, Jardim Zulmira;

CONSIDERANDO que, segundo relatos, a interrupção no fornecimento de água tem ocorrido de forma recorrente ao longo do ano, ocasionando a suspensão de atendimentos e atividades essenciais, como o uso de banheiros, a higiene das crianças e a preparação de alimentos;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) já foi acionado diversas vezes pela entidade, contudo, as medidas informadas até o momento não resultaram em uma solução definitiva para o problema;

CONSIDERANDO a relevância social do trabalho desenvolvido pela AMDE, que atende pessoas com deficiência e presta importante serviço à comunidade, sendo indispensável garantir condições adequadas de funcionamento;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Maganhato, solicitando nos informar o que segue:

1. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) tem conhecimento das constantes interrupções no abastecimento de água na sede da AMDE – Associação Amigos dos Deficientes, situada na Rua Rosa Maria de Oliveira, nº 343, Jardim Zulmira?
2. Há estudos ou providências em andamento para solucionar definitivamente o problema de abastecimento no local?
3. Enquanto a situação não for regularizada, existe a possibilidade de o Poder Público disponibilizar caminhões-pipa para o abastecimento emergencial da entidade, a fim de evitar a suspensão dos atendimentos?

S/S., 4 de novembro de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003500390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **04/11/2025 14:02**

Checksum: **00B8B73E30F021BF2EA75428AF8931AFBFC2CF41352C7B322A9DADB30143B186**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.